



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 412/2014**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço – Unitário por Item**, de acordo com a Requisição Preliminar nº **1456/2014**, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal 1168/2006 e 1447/2007, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

**PROCESSO N.º: 886/2014**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Unitário por Item.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 08h45min do dia 01/12/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 01/12/2014

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:.** Às 09h10min do dia 01/12/2014.

**VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 7.726.989,25 (sete milhões setecentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**LOCAL:** [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/) “Acesso Identificado no *link* - licitações”

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**Compõem este Edital os seguintes anexos:**

<b>ANEXO I</b>	Descrição do Objeto
<b>ANEXO II</b>	Minuta da Ata de Registro de Preços
<b>ANEXO III</b>	Documentos para Habilitação
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Declaração de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação
<b>ANEXO VI</b>	Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no quadro funcional da licitante
<b>ANEXO VII</b>	Modelo de Carta Proposta para Fornecimento do objeto do Edital
<b>ANEXO VIII</b>	Modelo de Declaração de não alteração relacionada ao Contrato Social
<b>ANEXO IX</b>	Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
<b>ANEXO X</b>	Modelo de declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
<b>ANEXO XI</b>	Ficha Descritiva do Objeto

## **1- DO OBJETO**

**1** – Tem por objeto o presente Edital o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo de enfermagem. Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. Vigilância em Saúde e Programa SAMU – Estadual.

## **2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – e em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**2.2.** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Guarapuava, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

### **3 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

**3.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### **4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

**4.2.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

**4.3.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

**4.4.** Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

**4.5.** Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (0XX) 41-3042-9909, até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

**4.6.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** Instrumento particular de mandato outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão.

**b) Ficha Técnica descritiva**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com as exigências do ANEXO I. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”;

### **5 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**5.1** – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ATA da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**6 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

**6.1** - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**6.2** - A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**6.3** - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**6.4**. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

**6.5** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo, à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e ao MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**6.6** - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

**PARTICIPAÇÃO**

**6.7** - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**6.8**. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**6.9**. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**6.10**. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

**6.11**. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

**6.12**. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

**6.13**. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**6.14**. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

**6.15**. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**6.16.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

**6.17.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**), emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;

**6.17.1.** Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

**6.18.** O sistema informará a proposta de menor preço (melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

**6.19.** Os documentos **relativos à habilitação, juntamente com seus anexos**, deverão ser entregues em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme descreve o artigo 7º do **ANEXO II** do decreto Municipal nº1.168/2006, contados da data do encerramento da sessão pública virtual de disputa de lances, **juntamente com a proposta de preços adequada ao lance vencedor**, para a Prefeitura Municipal de Guarapuava, localizada na Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – Cep. 85.010-210 – Centro – Guarapuava – Paraná. Fone: (0XX) 42-3621-3110. O responsável pelo recebimento será o Pregoeiro designado para o Pregão. **O não cumprimento do referido prazo acarretará na inabilitação da vencedora, passando-se assim, para as demais colocadas na ordem de classificação. Após a conferência dos documentos enviados, e estando de acordo com o solicitado, será a empresa declarada vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.**

**6.20.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 24.2 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

**6.21.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

**6.22.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

**6.23.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **7 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**7.1.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

**7.1.1.** Na ficha técnica deverão, obrigatoriamente, serem informado no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS**, quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP (Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte). A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

**7.1.2. A PROPOSTA DE PREÇOS, NESTE MOMENTO, NÃO DEVERÁ CONTER DADOS QUE IDENTIFIQUEM A LICITANTE INCLUSIVE NAS PROPRIEDADES DO ARQUIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**ANEXADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

**7.2.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

**7.3.** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

**7.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal em campo próprio da ficha técnica sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

**7.5.** Na proposta inicial **os lances com valores acima do proposto em Edital**, conforme **ANEXO I**, **terão seus respectivos lotes desclassificados**, pois os mesmos excedem a previsão orçamentária do Município.

## **8 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

**8.1.** A Empresa vencedora deverá encaminhar em até 03 (três) dias úteis a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- c.1) deverá conter as mesmas especificações contidas no **ANEXO VII** objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

**8.2.** O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, será entregue nos locais a ser designado pela Secretaria Municipal solicitante, após assinatura do contrato.

**8.3.** Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO POR ITEM**

**8.4.** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**8.5.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, bem com aquelas que:

**8.5.1.** Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

**8.5.2.** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

**8.6.** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## **9 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**9.1.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO POR ITEM** – observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

**9.2.** O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**9.3.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

**9.3.1.** Fica a critério do Pregoeiro a Convocação ou não das empresas/licitantes subsequentes de acordo com a urgência da aquisição dos produtos ou serviços ora licitados, visando agilizar a efetividade desta modalidade licitatória, não causando danos, prejuízos ou ônus a esta municipalidade e a empresa licitante.

**9.4.** Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 6.20, 6.21 e 6.22 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

**9.5.** De sessão, o sistema gerará ATA circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **10 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

**10.1.** Conforme estabelece o Artigo 12 do Decreto Municipal nº1.168 de 2006, até 2 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório ao pregão.

**10.1.1.** Caberá à Autoridade Superior decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**10.1.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

**10.2.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

**10.3.** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente;

**10.4.** A falta de manifestação do licitante da intenção de interpor recurso, no decorrer da sessão pública de realização do pregão, importará na decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.5.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

**10.6.** Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

**10.7.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.8.** A decisão dos recursos será enviada por *fax e/ou e-mail* aos interessados.

**10.9.** Todo e qualquer recurso deverá ser protocolado, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava.

## **11 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**11.1** – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo I e nas condições previstas neste Edital.

**11.2** – A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência até 12 (doze) meses.

## **12 – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**12.1** - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guarapuava), e somente após a anuência expressa do mesmo, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

regras estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/02, na Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 1447/2007.

**12.2** - Caberá ao fornecedor, beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento para órgãos ou entidades vinculadas a Administração Pública Municipal, diferentes das constantes neste Edital, até o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### **13 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO**

**13.1** - A Prefeitura Municipal de Guarapuava será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da ATA de REGISTRO DE PREÇOS decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitados pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**13.2** - A convocação dos fornecedores, pela Prefeitura Municipal de Guarapuava será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**13.3** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na ATA de REGISTRO DE PREÇOS, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

### **14 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**14.1** – É vedado o aumento das quantidades previstas originalmente na Ata de Registro de Preços.

### **15 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**15.1** - Durante a vigência da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**15.1.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ATA e iniciar outro processo licitatório, conforme art. 11 do Decreto Municipal 1447/2007<sup>1</sup>.

**15.2** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal de Guarapuava para alteração, por aditamento, do preço da ATA.

### **16 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE**

**16.1** - O Proponente terá o seu REGISTRO DE PREÇOS cancelado na ATA, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme Art. 17 do Decreto Municipal 1.447/2007.

### **17 – PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

**17.1.** Os materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Avenida Das Dálías, nº 200 – Trianon no Município de Guarapuava, pelo período de 12 (doze) meses.

**17.2.** No local da entrega dos produtos serão verificadas: quantidade, qualidade e validade ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido;

**17.3.** Os produtos devem apresentar **data de validade impressa e visível, tanto nas embalagens internas quanto nas externas**, conforme prescrito no termo de referência;

**17.4.** Os produtos deverão ser entregues, mediante apresentação de Nota Fiscal, que deverá ser assinado pelos responsáveis pelo recebimento das mercadorias.

---

<sup>1</sup> “a existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

## 18 – DO PAGAMENTO

**18.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal de Guarapuava, desde que o objeto tenha sido entregue na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações, exigências e especificações técnicas acordadas, devendo ainda, ser aprovado pelo Setor competente do **CONTRATANTE**.

**18.2.** Reserva-se ao Município o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com o solicitado ou fora dos padrões de qualidade estabelecidos, podendo ser exigido novo fornecimento, que atenda ao pedido de maneira satisfatória, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

**18.3.** Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente, o pagamento será liberado.

**18.4.** O pagamento do fornecimento fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**18.5.** O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora, na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

## 19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**19.1** - As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, que onerará(ão) a(s) dotação(ões) do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para a despesa que o presente Processo originará neste exercício:

<b>CÓDIGO DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>
4020	495	3.3.90.30.36
5869	495	3.3.90.30.36
4655	495	3.3.90.30.36
4656	495	3.3.90.30.36
4414	495	3.3.90.30.36
3846	496	3.3.90.30.36
3496	496	3.3.90.30.36
4657	496	3.3.90.30.36
5870	496	3.3.90.30.36
4510	497	3.3.90.30.36
4767	497	3.3.90.30.36
3701	312	3.3.90.30.36

## 20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**20.1.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços - nº **XX/2014**, a Prefeitura Municipal de Guarapuava poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as seguintes sanções, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidade civil e criminal:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, pela inexecução parcial ou total do mesmo, devidamente atualizado, ou infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada, exceto prazo de entrega.

**20.1.1** - As multas mencionadas nas alíneas “a” e “b” acima, serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**20.1.2** - Caso a **CONTRATADA** não possua crédito junto à Prefeitura Municipal de Guarapuava, será regularmente intimada a efetuar o pagamento mediante Guia de Recolhimento.

**20.1.3** - O não atendimento do subitem anterior implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

**20.2** - Ao proponente que, convocado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Guarapuava pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**20.3.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vistas ao processo.

## **21 – FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**21.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Guarapuava firmará a Ata de Registro de Preços com o PROPONENTE VENCEDOR visando à execução do objeto desta licitação nos termos da Minuta (**ANEXO I**) que integra este Edital.

**21.2.** O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer ao Departamento de Licitação, localizada no 2.º andar do Paço Municipal sito a Rua Brigadeiro Rocha, n.º 2777, Centro. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Guarapuava.

**21.3.** A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item **20.2** deste Edital, podendo a Administração convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação;

**21.4.** Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**21.5.** As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e processado mediante parecer proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**21.6.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor público designado para esse fim. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Guarapuava revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Guarapuava poderá ainda, prorrogar os prazos para recebimento das propostas e/ou para abertura do certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**22.2** – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, bem como, pela autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da proposta ou inabilitação do proponente que o tiver apresentado. No caso de fraudes serem identificadas somente após a assinatura do instrumento contratual, darão causa à rescisão do contrato e anulação do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**22.3** - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer qualquer situação inerente ao processo;

**22.4** - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

**22.5** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

**22.6** - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação tácita de todos os termos deste Edital;

**22.7** – Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

**22.8** - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

**22.9** - A documentação apresentada para fins de Habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

**22.10** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**22.11** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro nos termos da legislação pertinente.

Guarapuava, 05 de novembro de 2014.

**ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA**  
Gerente de Licitações e Contratos

**Equipe de apoio e pregoeiros designados pela Portaria n° 005/2014 de 09/01/2014 e Portaria n° 129/2014 de 28/04/2014.**

**Pregoeiro Oficial do Município**

Mateus Augusto Frighetto

**EQUIPE DE APOIO:**

Arion Carlos Moraes Danguy,

Margarete Aparecida Felema.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO – TERMO DE REFERÊNCIA**

- a) É de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, as descrições e os demais complementos do objeto licitado;
- b) É de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde a sua aplicação e sua correta condição de utilização;
- c) Os produtos solicitados pela devida Secretaria Municipal de Saúde são:

LTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1.000	Frs	ALMOTOLIA PLASTICA - FRASCO COM 125ml frasco plástico para acondicionar solução na cor branco, transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 125 ml.		2,13	2.130,00
2	1.150	UN	Almotolia plástica c/ tampa 250 ml frasco plástico para acondicionar solução na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.		3,25	3.737,50
3	5.000	INJ	Lidocaína 2% ampola 20 ml Cloridrato de lidocaína 2% - sem vasoconstritor e ampola com 20ml.		5,47	27.350,00
4	1.000	cx.	Anestésico local injetável à base cloridrato de lidocaína a 2% sem vaso constritor cloridrato de lidocaína 2% - sem vasoconstritor e tubetes de carpule, caixa com 50 carpules.		2,69	2.690,00
5	3.000	Tb	ANESTÉSICO 2% - GELEIA ESTÉRIL - TUBO C/ 30g cloridrato de lidocaína 2% - geleia estéril tubo com aproximadamente 30 g.		9,88	29.640,00
6	600	UN	ANESTÉSICO SPRAY 10% P/ANESTESIA TÓPICA - FRASCO COM 50 ml. cloridrato de lidocaína 10% Spray para anestesia tópico – frasco com aproximadamente 50 ml.		69,26	41.556,00
7	350	L	Benzina retificada - Frasco com 1.000 ml. derivada de petróleo, para retirada de resíduos, frasco com 1.000 ML. Embalagem com rótulo contendo dados de identificação, número de lote, data de fabricação, validade e procedência.		15,82	5.537,00
8	150	UN	Borracha silicone em silicone, número 202 (duzentos e dois). Apresentação: rolo com 15 m. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		166,50	24.975,00
9	100.000	UN	Equipo p/ soro Macrogotas sem injetor lateral, câmara flexível e conectorpulg, fabricado em PVC transparente e atóxico, para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do		1,66	166.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			produto na Anvisa e boas práticas.			
10	30.000	UN	Equipo para soro - unidade (microgota) com injetor lateral, câmara flexível e conectorpulg, fabricado em PVC transparente e atóxico, para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas.	1,83	54.900,00	
11	150	cx.	Lâmina para bisturi n.º 11 descartável, caixa com 100 unidades, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	35,13	5.269,50	
12	100	cx.	Lâmina de bisturi cirúrgica descartável n.º 12 descartável, caixa com 100 unidades, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	32,33	3.233,00	
13	100	cx.	Lâmina de bisturi cirúrgica descartável n.º 15. descartável, caixa com 100 unidades, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	33,33	3.333,00	
14	100	cx.	LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 22 P/ BISTURI - ESTERELIZADO - CX C/ 100 descartável, caixa com 100 unidades, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	30,33	3.033,00	
15	100	cx.	LÂMINA DESCARTÁVEL Nº 24 P/ BISTURI - ESTERELIZADO - CX C/ 100 descartável, caixa	32,33	3.233,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			com 100 unidades, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.			
16	9.000	pct	Abaixador de língua, espatula em madeira lisa, isto é, com ausencia de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5cm. embalagem: pacote com 100 unidades	3,73		33.570,00
17	1.000	fr.	Água oxigenada 10 volumes líquida - frasco com 1000 ml. embalagem em frasco plástico com 1000 ml e tampa com rosca. Embalagem com rótulo contendo dados de identificação, número de lote, data de fabricação, validade e procedência.	5,07		5.070,00
18	6.000	RI	Algodão Hidrófilo 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insipido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas práticas de fabricação.	12,57		75.420,00
19	4.000	UN	Aparelho de barbear, descartável, lâmina em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, cabo anatômico, resistente no mínimo 02 (duas) lâminas. Embalagem individual com dados de identificação do produto, validade, garantia e procedência.	1,43		5.720,00
20	1.000	pct	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 8cm DE LARGURA COM 1,00m COMPRIMENTO - PCT. COM 12 UNID. confeccionado em fibras de 100% algodão cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem com 8 cm de largura e com 1 metro de comprimento, pacote com 12 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas praticas de fabricação	11,24		11.240,00
21	1.000	pct	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 10cm DE LARGURA COM 1,00m COMPRIMENTO - PCT. COM 12 UNID confeccionado em fibras de 100% algodão cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem com 10 cm de largura e com 1 metro de comprimento, pacote com 12 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20,82		20.820,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas praticas de fabricação.			
22	1.000	pct	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 12cm DE LARGURA COM 1,00m COMPRIMENTO - PCT. COM 12 UNID.confeccionado em fibras de 100% algodão cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem com 12 cm de largura e com 1 metro de comprimento, pacote com 12 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas praticas de fabricação.	21,47	21.470,00	
23	1.000	pct	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 15cm DE LARGURA COM 1,00m COMPRIMENTO - PCT. COM 12 UNID. confeccionado em fibras de 100% algodão cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem com 15 cm de largura e com 1 metro de comprimento, pacote com 12 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas praticas de fabricação.	25,15	25.150,00	
24	1.000	pct	ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 20cm DE LARGURA COM 1,00m COMPRIMENTO - PCT. COM 12 UNID. confeccionado em fibras de 100% algodão cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem com 20 cm de largura e com 1. metro de comprimento, pacote com 12 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas praticas de fabricação.	27,95	27.950,00	
25	7.000	pct	ATADURA DE CREPE 08cm DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1,80m, PCT. COM 12 UNID.100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 8 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 unidades. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas praticas de fabricação.	5,68	39.760,00	
26	7.000	pct	ATADURA DE CREPE 10cm DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1,80m, PCT. COM 12 UNID. 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito.	8,15	57.050,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			Pacote com 12 unidades. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas praticas de fabricação.			
27	7.000	pct	ATADURA DE CREPE 12cm DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1,80m, PCT. COM 12 UNID. 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 unidades. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas praticas de fabricação.		9,66	67.620,00
28	7.000	pct	ATADURA DE CREPE 15cm DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1,80m, PCT. COM 12 UNID 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 unidades. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas praticas de fabricação.		11,91	83.370,00
29	7.000	pct	ATADURA DE CREPE 20cm DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1,80m, PCT. COM 12 UNID.100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal com dimensões de 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, 13 fios, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 unidades. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas praticas de fabricação.		16,11	112.770,00
30	2.500	cx.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL ANTI-ALÉRGICA 100% POLIPROPILENO CAIXA C/ 50 UNID descartável, simples, de uso hospitalar, gramatura mínima de 30g/m2, confeccionada em fibras de não tecido, anatômica, modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal ultra leve, constituída por duas camadas de fibras repelentes a líquido, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente, livre de micro partículas e fiapos de emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: Caixa com 50 unidades. Apresentar registro junto a Anvisa e boas práticas de fabricação.		7,03	17.575,00
31	250	pct	ATADURA GESSADA 08cm DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 3,00m, CX. COM 20 UNID. 8 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de		22,55	5.637,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem de no máximo dez minutos, a mesma deve está enrolada em tubete e embalada em filem plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas			
32	350	pct	ATADURA GESSADA 20cm DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 3,00m, CX. COM 20 UNID. gessada, 10 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem de no máximo dez minutos, a mesma deve está enrolada em tubete e embalada em filem plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades. Apresentar registro do produto junto a ANVISA.		32,71	11.448,50
33	500	pct	ATADURA GESSADA 12cm DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 3,00m, CX. COM 20 UNID.12 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem de no máximo dez minutos, a mesma deve está enrolada em tubete e embalada em filem plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas		40,30	20.150,00
34	2.500	pct	ATADURA GESSADA 15cm DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 3,00m, CX. COM 20 UNID.15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem de no máximo dez minutos, a mesma deve está enrolada em tubete e embalada em filem plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas		49,22	123.050,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

35	1.000	pct	ATADURA GESSADA 20cm DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 3,00m, CX. COM 20 UNID.20 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem de no máximo dez minutos, a mesma deve está enrolada em tubete e embalada em filem plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas	82,47	82.470,00
36	35.000	pct	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM - 13 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS - 100% ALGODÃO - PCT. C/500 UNIDADES hidrófila, confeccionada com fio 100% algodão, composta por 5 dobras e 8 camadas no formato 7,5 cm x 7,5 cm, descartável, não estéril, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar registro do produto junto a ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação junto a ANVISA.	15,15	530.250,00
37	5.000	pct	Compressa de gaze tipo queijo 9,1cmx91m fechada hidrófila, confeccionada com fio 100% algodão, composta por 4 dobras e 8 camadas no formato 91 cm x 91 m, descartável, não estéril, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: Rolo. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar registro do produto junto a ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.	38,44	192.200,00
38	500	UN	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTE, DESCARTÁVEIS, EM PAPELÃO RESISTENTE, FORRAMENTO PROTETOR INTERNO E PAPELÃO COURO, CONFORME NORMA IPT-NEA 55, CAPACIDADE PARA 3 LITROS CX C/ 10 UNIDADE, local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados, perfurantes e cortantes descartáveis. Total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos. Exigido pela Vigilância Sanitária; maior proteção para profissionais e pessoal da limpeza; Características Técnicas: Cor Externa: amarela, com diretrizes em preto; Fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo IPT-NEA 55; Capacidade interna: 3 litros; Apresentação: pacote com 10 unidades.	30,33	15.165,00
39	650	cx.	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTE, DESCARTÁVEIS, EM PAPELÃO RESISTENTE, FORRAMENTO	39,97	25.980,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			PROTETOR INTERNO E PAPELÃO COURO, CONFORME NORMA IPT-NEA 55, CAPACIDADE PARA 7 LITROS CX C/ 10 UNIDADE local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados, perfurantes e cortantes descartáveis. Total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos. Exigido pela Vigilância Sanitária; maior proteção para profissionais e pessoal da limpeza; Características Técnicas: Cor Externa: amarela, com diretrizes em preto; Fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo IPT-NEA 55; Capacidade interna: 7 litros; Apresentação: pacote com 10 unidades.			
40	650	cx.	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTE, DESCARTÁVEIS, EM PAPELÃO RESISTENTE, FORRAMENTO PROTETOR INTERNO E PAPELÃO COURO, CONFORME NORMA IPT-NEA 55, CAPACIDADE PARA 13 LITROS CX C/ 10 UNIDADE local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados, perfurantes e cortantes descartáveis. Total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos. Exigido pela Vigilância Sanitária; maior proteção para profissionais e pessoal da limpeza; Características Técnicas: Cor Externa: amarela, com diretrizes em preto; Fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo IPT-NEA 55; Capacidade interna: 13 litros; Apresentação: pacote com 10 unidades.	50,30	32.695,00	
41	13.000	RI	Esparadrapo 10cm - rolo com 4,5 metros impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	7,12	92.560,00	
42	10.000	RI	Fita adesiva HOSPITALAR, confeccionada com dorso de papel crepe, na cor bege, dimensão 16 a 19 cm x 50 m; Embalagem: rolo individual. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas práticas de fabricação.	2,93	29.300,00	
43	15.000	UN	Esparadrapo micropore, impermeável, flexível, com contato adesivo, dimensões 25mm x 10m com capa. Embalagem: carretel individual; Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	5,13	76.950,00	
44	1.000	cx.	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO - EMBALAGEM COM 150 UNIDADES Inquebráveis, contendo ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica, com pontas de algodão que não soltem fiapos. Embalagem com 150 unidades.	2,63	2.630,00	
45	1.000	UN	Papel para ECG - 58mmx30m MT UNID. Papel para eletrocardiógrafo.	6,58	6.580,00	
46	1.000	UN	PAPEL PARA ECG COMPATÍVEL APARELHO	17,05	17.050,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			SCHILLER AT-1 90X90X36 MT UNID. Papel para eletrocardiógrafo, bloco de papel milimetrado em z sanfona.			
47	10.000	UN	Frasco para alimentação para administração de dieta enteral, descartável, em polietileno, atóxico, tampa com rosca e lacre de segurança, obturador com película protetora perfurável, com capacidade de volume para 300 ml, escalas ascendentes e descendentes graduada de 50/50 ml, gargalo com diâmetro adequado para enchimento, alça de sustentação embutida, com etiqueta autoadesiva para identificação contendo o nome do paciente, a dieta, horário, data, volume, gotejamento e nome da nutricionista. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização procedência data de fabricação prazo de validade.		1,30	13.000,00
48	2.000	pct	Fralda geriátrica FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA Tamanho P, peso 40 à 70 Kg (variação +ou- 5Kg), cintura 45 à 85 cm (variação +ou- 5cm) formato anatômico, alto grau de absorvência, possuir camada interna de gel, retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, o produto deverá ser acondicionado embalagem impermeável, constar externamente identificação, fabricação, validade, lote e procedência, unidade. Acondicionadas em pacotes com no mínimo de 08 unidades.		14,13	28.260,00
49	2.000	pct	FRALDA GERIÁTRICA Tamanho M, peso 20 à 40 Kg (variação +ou- 5Kg), cintura 45 à 85 cm (variação +ou- 5cm) formato anatômico, alto grau de absorvência, possuir camada interna de gel, retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, o produto deverá ser acondicionado embalagem impermeável, constar externamente identificação, fabricação, validade, lote e procedência, unidade. Acondicionadas em pacotes com no mínimo de 08 unidades.		14,13	28.260,00
50	20.000	pct	FRALDA GERIÁTRICA Tamanho G, peso 40 Kg acima, cintura 45 à 85 cm (variação +ou- 5cm) formato anatômico, alto grau de absorvência, possuir camada interna de gel, retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, o produto deverá ser acondicionado embalagem impermeável, constar externamente identificação, fabricação, validade, lote e procedência, unidade. Acondicionadas em pacotes com no mínimo de 08 unidades.		14,13	282.600,00
51	300	cx.	Fio de Nylon Preto 2,0 c/ Agulha 2,5cm, em nylon monofilamentar preto n. 2-0, fio não absorvível, agulha de 2,5 cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo		79,73	23.919,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			de esterilização, procedência, data defabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. Apresentar certificado de boas práticas de fabricação.			
52	750	cx.	FIO PARA SUTURA, em nylon monofilamentar preto n. 3-0, fio não absorvível, agulha de 23mm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. Apresentar certificado de boas práticas de fabricação.		79,73	59.797,50
53	750	cx.	FIO PARA SUTURA, em nylon monofilamentar preto n. 4-0, fio não absorvível, agulha de 25mm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. Apresentar certificado de boas práticas de fabricação.		81,33	60.997,50
54	750	cx.	FIOPARA SUTURA, em nylon monofilamentar preto n. 5-0, fio não absorvível, agulha de 2,5 cm e 1/2 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação. Apresentar certificado de boas práticas de fabricação.		81,65	61.237,50
55	50	cx.	Fio Sutura nylon monofilamento preto nº 6.0 com 45 cm - Com agulha, fio não absorvível, classe II, 24 envelope a caixa, com agulha (20 mm x 3/8). EMBALAGEM PGC. E REG. MS		82,50	4.125,00
56	250	cx.	Fio de sutura Cat Gut simples 2.0 fio com 75 cm de comprimento, agulha de 4,0 cme 1/2 circulo, cilíndrica. Fio absorvível; Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, caixa com 24 unid. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.		95,73	23.932,50
57	250	cx.	Fio de sutura Cat Gut simples 3.0.categute		109,83	27.457,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			simples n. 3-0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Fio absorvível; Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, caixa com 24 unid. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
58	250	cx.	Fio sutura catgut simples nº 4.0 - Com agulha, fio absorvível, 24 envelopes a caixa, com agulha (30mm x 3/8). EMBALAGEM PGC. Com registro no m.s	107,20	26.800,00	
59	2.250	fr.	gel para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. embalagem: frasco de 100 ml (tipo almotolia plástica transparente) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	22,47	50.557,50	
60	150	fr.	gel para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e ph neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. embalagem: frasco de 5 litros (tipo galão) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	28,87	4.330,50	
61	1.000	Frs	Hipoclorito 1,0% HIPOCLORITO DE SÓDIODESINFETANTE A 1% para superfícies fixas, indicado para desinfecção e ação contra bactérias, vírus e fungos, embalagem galão de 5 litros. APRESENTAR: Laudo de Ação Antimicrobiana; Registro no Ministério da Saúde.	17,22	17.220,00	
62	4.000	cx.	Luva de látex de borracha natural para procedimento não cirurgico, tamanho XP ou PP, com superfície lisa, punho reforçado, descartável e com talco (pó bioabsorvível atóxico), hipoalérgica, ambidestra. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	19,47	77.880,00	
63	8.500	cx.	Luva de látex de borracha natural para procedimento não cirurgico, tamanho P, com superfície lisa, punho reforçado, descartável e com talco (pó bioabsorvível atóxico), hipoalérgica, ambidestra. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	19,47	165.495,00	
64	8.500	cx.	Luva de látex de borracha natural para procedimento não cirurgico, Tam G	19,47	165.495,00	
65	4.000	cx.	Luva de látex de borracha natural para procedimento não cirurgico, tamanho G, com superfície lisa, punho reforçado, descartável e com talco (pó bioabsorvível atóxico), hipoalérgica, ambidestra. Embalagem: caixa com 100	16,50	66.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
66	200	RI	MALHA tubular ortopédica com aproximadamente 15cm de largura, constituído de fios de algodão 100 cru, tipo punho simples, a malha devesa apresentar excelente elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 25 metros de comprimento. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	29,09		5.818,00
67	7.000	par	LUVA CIRÚRGICA, número 7.0, descartável, estéril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com póbioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, Na embalagem devesa estar impresso.	1,70		11.900,00
68	10.500	par	LUVA CIRÚRGICA, número 7.5, par. descartável, estéril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, Na embalagem devesa estar impresso	1,70		17.850,00
69	8.000	par	LUVA CIRÚRGICA, número 8.0, par. descartável, estéril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, Na embalagem devesa estar impresso	1,70		13.600,00
70	3.000	par	LUVA CIRÚRGICA, número 8.5, par. descartável, estéril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura,	2,88		8.640,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, Na embalagem deverá estar impresso			
71	3.000	fr.	Álcool etílico 70% - frasco 100 ml. frasco com 1000 mililitros - álcool etílico 70%, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico. Álcool etílico hidratado 70%, medicamento antisséptico, para assepsia de pele, e desinfecção de superfícies, contendo em seu rótulo, data de fabricação, validade, registro na ANVISA/MS. frasco com 100 ml.	5,06		15.180,00
72	100	pct	AVENTAL de tamanho único, descartável, confeccionado em tnt, 100% polipropileno, 30 de gramatura, com aberturas nas costas com tiras para amarrar na altura do pescoço e cintura, mangas longas, punho com elástico, cor branca, pacote com 10 unidades.	21,98		2.198,00
73	350	UN	Máscara para oxigênio adulto KIT MÁSCARA para oxigenoterapia sistema venturi composta de 1 traquéia corrugada; 1 extensão para conexão no fluxômetro; 1 adaptador para umidificação/inalação; 6 válvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca, amarela e azul).	24,90		8.715,00
74	20	pct	Garrote em borracha sintética, anti-alérgico, látex tubo 200, com 15 metros.	26,54		530,80
75	750	UN	Conjunto (kit) para nebulizador contendo, 1 extensão (mangueira), 1 máscara adulto, 1 câmara com tampa (copinho para medicamento) compatíveis com inalador nebular plus.	13,29		9.967,50
76	750	UN	Conjunto (kit) para nebulizador contendo, 1 extensão (mangueira), 1 máscara infantil, 1 câmara com tampa (copinho para medicamento) compatíveis com inalador nebular plus.	13,29		9.967,50
77	10.000	UN	ELETRODO CARDIOLOGICO-ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DESCARTÁVEIS DESCRIÇÃO TÉCNICA: Dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl).	1,28		12.800,00
78	3.000	UN	Especulo vaginal produzido em poliestireno cristal, lubrificado, estéril, descartável, tamanho P. pequeno, em poliestireno cristal, Collins, elementos articulados simétricos, contornos regulares e sem rebarbas, tamanho para virgem, diâmetro distal 25mm (+/- 3mm), eixo longitudinal 100 mm (+/- 20 mm), com abertura em forma de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos, uso único, estéril, descartável, embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	1,64		4.920,00
79	10.000	UN	Especulo vaginal produzido em poliestireno cristal, lubrificado, estéril, descartável, tamanho M. ESPECULO VAGINAL, médio, em poliestireno cristal, Collins, elementos articulados simétricos, contornos regulares e sem rebarbas, tamanho para virgem, diâmetro distal 30 mm (+/- 3mm), eixo longitudinal 100 mm (+/- 20 mm), com	1,64		16.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			abertura em forma de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos, uso único, estéril, descartável, embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.			
80	1.000	UN	ESPECULO VAGINAL, grande, em poliestireno cristal, Collins, elementos articulados simétricos, contornos regulares e sem rebarbas, tamanho para virgem, diâmetro distal 40 mm (+/- 3mm), eixo longitudinal 100 mm (+/- 20 mm), com abertura em forma de rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos, uso único, estéril, descartável, embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		2,05	2.050,00
81	5.500	cx.	AGULHA, descartável 13 X 4,5, ESTERELIZADA CX C/100 Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. O canhão permite acoplamento perfeito a seringa. Capa protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada; Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.		9,63	52.965,00
82	10.000	cx.	AGULHA, descartável 25 X 7, ESTERELIZADA CX C/100 Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. O canhão permite acoplamento perfeito a seringa. Capa protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada; Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.		9,63	96.300,00
83	5.000	cx.	AGULHA, descartável 25 X 8, ESTERELIZADA CX C/100 Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. O canhão permite acoplamento perfeito a seringa. Capa protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada; Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.		9,63	48.150,00
84	9.000	cx.	AGULHA, descartável 30 X 8, caixa com 100. Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. O canhão permite acoplamento perfeito a seringa. Capa protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada; Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa		9,97	89.730,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			com 100 unidades.			
85	9.000	cx.	AGULHA, descartável 40 X 12, Composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, permitindo uma introdução suave e atraumática. O canhão permite acoplamento perfeito a seringa. Capa protetora em formato cilíndrico. Cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos. Atóxica e esterilizada; Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.		10,17	91.530,00
86	100	cx.	AGULHA GENGIVAL LONGA descartável, embalagem com 100 unidades; embalagem unitária, esterilizadas por oxido de etileno.Fabricada de acordo com as boas normas de fabricação Validade mínima de 4 anos.		23,00	2.300,00
87	70.200	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 ML Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 100 ml com três pontos de conexão.		2,30	230.000,00
88	54.600	UN	Soro fisiologico 09% 250ml Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 250 ml com três pontos de conexão.		2,97	237.600,00
89	62.400	UN	Soro Fisiológico 09% 500ml – Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 500 ml com três pontos de conexão.		3,46	346.000,00
90	200.000	UN	SORO GLICOSADO 5% 250ml – Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Glicose anidra 5g, veículo qsp, 100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 250 ml com três pontos de conexão.		3,39	678.000,00
91	30.000	UN	Soro glicosado 5% - 500ml Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Glicose anidra 5g, veículo qsp, 100 ml, embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 500 ml com três pontos de conexão.		3,66	109.800,00
92	7.000	UN	Soro ringer lactado, frasco com 500 ml estéril e apirogênica, embalagem em sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno, frasco 500 ml		4,64	32.480,00
93	1.500	UN	SORO MANITOL 250 ML estéril e apirogênica, embalagem em sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno, frasco 250 ml.		10,10	15.150,00
94	200	pct	TALA METÁLICA com espuma para imobilização de dedo medindo 12mm x 180mm, pct c/12 unid.		18,49	3.698,00
95	1.000	UN	TERMÔMENTRO CLINICO C/ESTOJO - UNIDADE para uso hospitalar, com estojo individual, com graduação de 35 a 42 graus centígrados, coluna de mercúrio com dilatação uniforme, integra, visível e de fácil leitura. Na		8,85	8.850,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			embalagem deverá estar impresso dados de identificação e procedência, data de fabricação, registro do produto na Anvisa.			
96	750	Frs	Vaselina líquida - com 1000ml estéril, apirogênica, frasco em polietileno, frasco com 1000ml.		27,43	20.572,50
97	400	Frs	Glicerina - frasco com 1000ml estéril, apirogênica, frasco em polietileno, frasco com 1000 ml.		22,87	9.148,00
98	650.000	UN	Polifix (2 vias) Infusor múltiplo 2 vias, estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação.		1,31	851.500,00
99	1.500	UN	Cateter intravenoso nº 14 PERIFÉRICO com dispositivo de segurança, para acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre G 14, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, com retração total da agulha. Apresentar registro do produto a Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.		0,96	1.440,00
100	1.500	UN	Cateter intravenoso nº 16 PERIFÉRICO com dispositivo de segurança, para acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre G 16, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, com retração total da agulha. Apresentar registro do produto a Anvisa e Boas Práticas de Fabricação		0,96	1.440,00
101	3.000	UN	Cateter intravenoso nº 18 PERIFÉRICO com dispositivo de segurança, para acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre G 18, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, com retração total da agulha. Apresentar registro do produto a Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.		0,90	2.700,00
102	15.500	UN	Cateter intravenoso nº 20 PERIFÉRICO com dispositivo de segurança, para acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre G 20, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, com retração total da agulha. Apresentar registro do produto a Anvisa e Boas Práticas de Fabricação		0,90	13.950,00
103	16.000	UN	Cateter intravenoso nº 22 PERIFÉRICO com dispositivo de segurança, para acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre G 22, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, com retração total da agulha. Apresentar registro do produto a Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.		0,93	14.880,00
104	19.000	UN	Cateter intravenoso nº 24 PERIFÉRICO com dispositivo de segurança, para acesso venoso periférico, radiopaco, descartável, calibre G 24, filtro hidrófobo, agulha siliconada, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, com retração total da agulha. Apresentar registro do produto a Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.		0,99	18.810,00
105	1.500	UN	Cateter de oxigênio nasal (tipo óculos) CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, Com extensão de aproximadamente 2,1 m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico,		3,16	4.740,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			contendo externamente dados de rotulagem RDC 185 de 22/10/2001.			
106	750	Frs	Povidine degermante - frasco com 1000ml DEGERMANTE10% uso hospitalar, com rotulo especificando nome do produto, classificação e validade, dados do fabricante, numero do registro, cuidados na conservação, antialérgico, com tampa lacrada com suas devidas especificações, caixa com 12 litros. teor de iodo ativo 1%, com phalcalino.	256,80	192.600,00	
107	650	Frs	Povidine tópico - frasco com 1000ml TÓPICO10% com 1000ml com rotulo especificando nome do produto, classificação e validade, dados do fabricante, numero do registro, cuidados na conservação, antialérgico embalagem plástica reforçada, com tampa lacrada com suas devidas especificações, caixa com 12 litros.	256,80	166.920,00	
108	170	UN	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, leitoso para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares e ambulatoriais infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica. A solda de fundo é contínua, homogênea, e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Embalagem com 100 unidades, capacidade para 20 litros.	25,10	4.267,00	
109	200	UN	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, leitoso para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares e ambulatoriais infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica. A solda de fundo é contínua, homogênea, e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Embalagem com 100 unidades, capacidade para 40 litros.	37,94	7.588,00	
110	600	UN	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, leitoso para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares e ambulatoriais infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica. A solda de fundo é contínua, homogênea, e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Embalagem com 100 unidades, capacidade para 60 litros.	48,55	29.130,00	
111	600	UN	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, leitoso para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares e ambulatoriais infectantes, constituído de polietileno de alta densidade	65,87	39.522,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			(PEAD), virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica. A solda de fundo é contínua, homogênea, e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da ABNT. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Embalagem com 100 unidades, capacidade para 100 litros.			
112	70	UN	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		35,00	2.450,00
113	750	cx.	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		36,33	27.247,50
114	750	cx.	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		35,67	26.752,50
115	60	cx.	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		35,00	2.100,00
116	50	cx.	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, caixa com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		35,67	1.783,50
117	55.000	UN	Seringa de 3ml sem agulha de com dispositivos de segurança: Seringa hipodérmica de		0,21	11.550,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			3ml sem agulha, com bico luerlock isenta de látex, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado. Apresentar registro do produto junto a Anvisa.			
118	300.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5ml sem agulha de com dispositivo de segurança: Seringa hipodérmica de 3ml sem agulha, com bico luerlock isenta de látex, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado. Apresentar registro do produto junto a Anvisa.		0,27	81.000,00
119	200.000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10ml sem agulha de com dispositivo de segurança: Seringa hipodérmica de 3ml sem agulha, com bico luerlock isenta de látex, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado. Apresentar registro do produto junto a Anvisa.		0,39	78.000,00
120	55.000	UN	Seringa 20 ml DESCARTÁVEL 20ml sem agulha de com dispositivo de segurança: Seringa hipodérmica de 3ml sem agulha, com bico luerlock isenta de látex, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha existente no mercado. Apresentar registro do produto junto a Anvisa.		0,59	32.450,00
121	600	UN	Seringa de 60ml DESCARTÁVEL 60ml sem agulha de com dispositivo de segurança: Seringa hipodérmica de 3ml sem agulha, com bico luerlock isenta de látex, embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, êmbolo destacável garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de		4,39	2.634,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			agulha existente no mercado. Apresentar registro do produto junto a Anvisa.			
122	23.000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO EM PLASTICO (BOLSA PARA DRENAGEM ESTÉRIL DESCARTÁVEL) - 2 LTS. sistema fechado, capacidade 2.000 ml, em pvc, resistente e flexível, atóxico, com face anterior transparente e face posterior opaca. Bolsa com selagem resistente e escaladupla graduada em 100 ml e em 25ml. Válvula antirrefluxo vertical, filtro de compensação (respiro) hidrofóbico. Tubo distal de desvaziamento com trava, tampa protetora e local para fixação. Alças para fixação no leito. Tubo extensor em pvc flexível, transparente, 9mm (di) e 110cm, conector cônico universal, sistema de trava cortafluxo e dispositivo para coleta de exames autovedante, estéril, descartável. Embalagem individual com abertura		5,61	129.030,00
123	700	pct	Coletor de Urina (Infantil) UNISEX, com adesivo, pacote com 10 unidades composto por saco com comprimento de 17 cm (Com variação de +-3mm) e largura de 10 cm (com variação de +- 3mm), com furo pré cortado unissex. Com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100 ml, com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoque lesão ao paciente ou vazamento. Embalagem primária de 10 unidades.		4,48	3.136,00
124	200	UN	ALGINATO DE CÁLCIO GEL TUBO COM 85 GRAMAS		97,43	19.486,00
125	2.000	cx.	Dispositivo para incontinência urinária URINARIA (URIPEN) Nº 06 – caixa com 02 dispositivos para incontinência urinária, masculino, nº 6, em látex natural, modelo condon (tipo preservativo), atóxico, maleável, resistente. Extremidade afunilada com orifício reforçado para conexão em coletor. Anel de contorno na extremidade superior para adaptação anatômica. Com extensor transparente. Descartável. Embalagem individual.		3,95	7.900,00
126	50	UN	SONDA DE FOLEY DE SILICÓNE Nº 14 - UNIDADE (2 VIAS)		44,29	2.214,50
127	230	UN	SONDA DE FOLEY Nº 06 – UNIDADE (2 VIAS). Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em borracha natural siliconizada, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, defundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril descartável, apirogênica e atóxica. Embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.		3,38	777,40
128	250	UN	Sonda de foley n.º 8 UNIDADE (2 VIAS).		3,63	907,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em borracha natural siliconizada, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril descartável, apirogênica e atóxica. Embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. A apresentação do			
129	200	UN	Sonda de Foley nº 10 - Unidade (2 VIAS). Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em borracha natural siliconizada atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril descartável, apirogênica e atóxica. Embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.		3,39	678,00
130	400	UN	Sonda de Foley 12, duas vias, látex, 5 anos de validade, esterilizada (2 VIAS). Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em borracha natural siliconizada, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril descartável, apirogênica e atóxica. Embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.		3,25	1.300,00
131	500	UN	Sonda de Foley 14, duas vias, látex, 5 anos de validade, esterilizada (2 VIAS). Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em borracha natural siliconizada, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril descartável, apirogênica e atóxica. Embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.		3,26	1.630,00
132	2.000	UN	Sonda de Foley 16, duas vias, látex, 5 anos de		3,26	6.520,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			validade, esterilizada (2 VIAS). Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em borracha natural siliconizada, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril descartável, apirogênica e atóxica. Embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.			
133	2.000	UN	Sonda de Foley nº 18 - Unidade UNIDADE (2 VIAS). Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em borracha natural siliconizada, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril descartável, apirogênica e atóxica. Embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.		3,35	6.700,00
134	500	UN	Sonda de Foley nº 20 - Unidade (2 VIAS). Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em borracha natural siliconizada, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril descartável, apirogênica e atóxica. Embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.		3,25	1.625,00
135	500	UN	Sonda de Foley nº 22 - Unidade (2 VIAS). Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em borracha natural siliconizada, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril descartável, apirogênica e atóxica. Embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.		3,35	1.675,00
136	500	UN	Sonda de Foley nº 24 - Unidade (2 VIAS).		3,63	1.815,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em borracha natural siliconizada, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril descartável, apirogênica e atóxica. Embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente.			
137	350	UN	SONDA DE FOLEY Nº 16 - (3 VIAS) UNIDADE (3 VIAS). Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em borracha natural siliconizada, atóxica, flexível, atraumática, três vias, calibre número 16, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril descartável, apirogênica e atóxica. Embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	3,32	1.162,00	
138	350	UN	SONDA DE FOLEY Nº 18 - (3 VIAS) UNIDADE (3 VIAS). Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em borracha natural siliconizada, atóxica, flexível, atraumática, três vias, calibre número 16, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril descartável, apirogênica e atóxica. Embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	3,40	1.190,00	
139	350	UN	SONDA DE FOLEY Nº 20 - UNIDADE (3 VIAS). Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em borracha natural siliconizada, atóxica, flexível, atraumática, três vias, calibre número 20, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril descartável, apirogênica e atóxica. Embalagem individual em material com barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	3,31	1.158,50	
140	200	UN	Sonda nasogástrica nº 04 - Unidade longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau	1,44	288,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.			
141	150	UN	Sonda nasogástrica nº 06 - Unidade longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		1,34	201,00
142	400	UN	Sonda nasogástrica nº 08 - Unidade longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		1,46	584,00
143	200	UN	Sonda nasogástrica nº 10 - Unidade longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		1,47	294,00
144	400	UN	Sonda nasogástrica nº 12 - Unidade longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		1,59	636,00
145	600	UN	Sonda nasogástrica nº 14 - unidade longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		1,53	918,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

146	1.500	UN	Sonda nasogástrica nº 16 - Unidade longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação	1,63	2.445,00
147	1.400	UN	Sonda nasogástrica nº 18 - Unidade longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação	1,63	2.282,00
148	900	UN	Sonda nasogástrica nº 20 - Unidade longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação	1,74	1.566,00
149	750	UN	Sonda nasogástrica nº 22 - Unidade longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação	1,53	1.147,50
150	600	UN	Sonda uretral nº 04, estéril, atóxica e apirogênica descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral econector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipode esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	1,13	678,00
151	4.000	UN	Sonda uretral nº 06, siliconada, atóxica e apirogênica descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em	1,13	4.520,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.			
152	6.000	UN	Sonda uretral nº 08, estéril, atóxica e apirogênica, descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	1,18	7.080,00	
153	41.000	UN	Sonda uretral nº 10, siliconada, atóxica e apirogênica descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	1,19	48.790,00	
154	41.500	UN	Sonda uretral nº12, estéril, atóxica e apirogênica descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	1,19	49.385,00	
155	1.100	UN	Sonda Uretral nº 14, estéril, atóxica e apirogênica descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação	1,16	1.276,00	
156	700	UN	Sonda Uretral nº 16, estéril, atóxica e apirogênica descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro	1,26	882,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.			
157	800	UN	Sonda uretral nº 18, siliconada, atóxica e apirogênica descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		1,23	984,00
158	300	UN	SONDA URETAL Nº 20 - UNIDADE descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		5,69	1.707,00
159	100	UN	SONDA URETAL Nº 22 - UNIDADE descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		6,49	649,00
160	100	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 08 descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, comum ermoplá distal, dois nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme ermoplástico, abertura em pétala. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		1,64	164,00
161	400	UN	Sonda de aspiração traqueal Nº10 descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com um ermoplá distal, dois nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme ermoplástico, abertura em pétala. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde . Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		1,20	480,00
162	400	UN	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12 descartável,		1,21	484,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			estéril, ermopl, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com um ermoplá distal, dois nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme ermoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde . Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.			
163	600	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com um ermoplá distal, dois nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme ermoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde . Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		1,69	1.014,00
164	250	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com um ermoplá distal, dois nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme ermoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde . Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		1,99	497,50
165	350	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com um ermoplá distal, dois nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme ermoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde . Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		2,24	784,00
166	60	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20, descartável, estéril, ermopl, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com um ermoplá distal, dois nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme ermoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde . Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		8,86	531,60
167	150	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 2,5 em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e		13,81	2.071,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe das seringas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm a 10 mm; Embalagem individual esterilizada, em oxido de			
168	150	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 3,0 em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe das seringas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm a 10 mm; Embalagem individual esterilizada, em oxido de		16,01	2401,50
169	150	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 3,5 em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe das seringas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm a 10 mm; Embalagem individual esterilizada, em oxido de		5,84	876,00
170	150	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 4,0 em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe das seringas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm a 10 mm; Embalagem individual esterilizada, em oxido de		5,67	850,50
171	250	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 4,5 C/BALONETE com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente,		5,76	1.440,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			com conector universal para o encaixe das seringas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Embalagem individual esterilizada, em oxido de etileno garantindo a validade p			
172	200	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5,0 C/BALONETE com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe das seringas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Embalagem individual esterilizada, em oxido de etileno garantindo a validade	5,76	1.152,00	
173	250	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5,5 C/BALONETE com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe das seringas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Embalagem individual esterilizada, em oxido de etileno garantindo a validade p	5,76	1.440,00	
174	250	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6,0 C/BALONETE com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe das seringas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Embalagem individual esterilizada, em oxido de etileno garantindo a validade p	5,76	1.440,00	
175	300	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6,5 C/BALONETE com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe das	5,76	1.728,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			seringas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Embalagem individual esterilizada, em oxido de etileno garantindo a validade p			
176	550	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7,0 C/BALONETE com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe das seringas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Embalagem individual esterilizada, em oxido de etileno garantindo a validade p		5,93	3.261,50
177	550	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7,5 C/BALONETE com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe das seringas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Embalagem individual esterilizada, em oxido de etileno garantindo a validade p		5,96	3.278,00
178	550	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 8,0 C/BALONETE com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe das seringas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Embalagem individual esterilizada, em oxido de etileno garantindo a validade p		6,79	3.734,50
179	450	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 8,5 C/BALONETE com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe das seringas, tubo com identificação do tamanho e		7,80	3.510,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			gradação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Embalagem individual esterilizada, em oxido de etileno garantindo a validade p			
180	150	UN	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 9,0 C/BALONETE com balão em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, utilizado para entubação oral; descartável, para uso único, tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe das seringas, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos e sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Embalagem individual esterilizada, em oxido de etileno garantindo a validade p	7,07	1.060,50	
181	23.000	Fd	Papel toalha - fardo contendo 1.000 folhas de 20x20 cm.	10,53	242.190,00	
182	50.000	UN	Potes plásticos esterilizados com tampa de rosca para coleta de material para cultura volume 70 ml (+ ou - 10 ml)	0,57	28.500,00	
183	500	cx.	Touca descartável, fabricada em não tecido 100%Polipropileno, atóxica, não inflamável, uso único, hipoalergênicas, tamanho único, com elástico revestido, cor branca, pacote com 100 unidades.	13,97	6.985,00	
184	15	UN	Mascara PFR95-170 Bico de Pato respirador contra partículas, respirador PFF2 proteção contra poeira, névoas e fumos. Caixa com 35 unidades (bico de pato).	3,09	46,35	
185	50.000	UN	Tubos com tampa roxa com EDTA a vácuo 75X10 com tampa, para coleta de amostra.	0,54	27.000,00	
186	200	UN	Óculos de proteção, individual com aro de material plástico transparente com visor de policarbonato incolor, proteção na lateral, na mesma peça com aro fixado a haste, por meio de pinos metálicos.	12,39	2.478,00	
187	20	UN	Caixa para armazenamento de lâminas de microscopia, (tipo maleta) com capacidade para 50 lâminas de microscopia (26 x 76mm); fabricada em polipropileno rígido, com fenda (ranhura) e numerada de 1 a 50; com tampa fixada na caixa por duas dobradiças de metal e fecho de pressão; dimensões de 21 x 8 x 3cm (largura x profundidade x altura)	28,63	572,60	
188	200	RI	Papel kraft para empacotamento, largura de 60 cm, peso de 13 kg, gramatura 80 g/m <sup>2</sup>	80,41	16.082,00	
189	1.500	UN	Lâmina de aço, cortantes e inoxidável- tipo GILETE	0,93	1.395,00	
190	700	UN	Termometro Clinico digital c/ estojo - tom de sinal; para sinalizar que o termômetro está pronto para usar e que a leitura está completa, haste flexível emborrachada.	18,70	13.090,00	
191	1.000	UN	Equipo para infusão de solução enteral, lanceta com protetor, tubo de PVC ou PVC Free, com	1,39	1.390,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

			corta fluxo automático, para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear, pinça rolete, conector universal compatível com aparelho BIOSENSOR DSV700. Embalado em envelope de papel cirúrgico fechado por termo selagem, contendo uma unidade esterilizada, acondicionada em caixas para comercialização com 25, 50, ou 200 unidades.			
192	10.000	fr.	Álcool 70% 1 litro – líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico. Álcool etílico 70%, anti-séptico, para assepsia de pele, e desinfecção de superfícies, contendo em seu rotulo, data de fabricação, validade, registro na ANVISA/MS. Frasco plástico com tampa de rosca capacidade de 1 litro.		5,30	53.000,00

**VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 7.726.989,25 (sete milhões setecentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

A empresa detentora do 1º lugar deverá apresentar **amostra em até 05 dias úteis** dos objetos licitados, no Departamento de Licitações e Contratos. As amostras serão conferidas e avaliadas por uma comissão de recebimento, formada por servidores Públicos desta municipalidade, verificando se os mesmos atendem as exigências e especificações contidas no Termo de Referência.

Comissão de recebimento das amostras:

- Marcos Horst – Divisão de Assistência Farmacêutica;
- Rita Ribeiro Cebulski – Divisão de Atenção Primária;
- Audinéia Maria Xavier – DAS;
- Kelli Cristina Edling – Dir. Depto. Atenção à Saúde.

A comissão deverá emitir parecer conclusivo sobre as amostras no prazo máximo de 3 (três) dias contados do recebimento dos objetos, encaminhá-lo à Secretaria de Saúde para ratificação do mesmo e envio ao Departamento de Licitações e Contratos para posterior homologação do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014.**

**PROCESSO Nº 886/2014**

**VALIDADE:12 (doze) meses**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2014**

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX ano de 2014, pelo presente instrumento, sem vínculo empregatício, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e Prefeitura na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.178.037/0001-76, neste ato representado pela Gerente de Licitações e Contratos, Sra. **ETHEL ALITA DE CAMARGO DE OLIVEIRA**, juntamente com a Srª. **KELLI CRISTINA TRAMONTINA EDLING**, Gestora da presente Ata de Registro de Preços e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **STEFAN WOLANSKI NEGRÃO**, e de outro a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sito à Rua XXXXXXXX, nº XXXX – Bairro, em XXXXXXXX, Estado do Paraná, CEP:XX.XXX-XXX, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, telefone: XXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e RG nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, **RESOLVEM**, registrar os preços para eventual aquisição de material de consumo de enfermagem. Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. Vigilância em Saúde e Programa SAMU – Estadual, conforme condições constantes do Procedimento de Licitação **Pregão Eletrônico nº 412/2014** que originou a presente ATA, o qual juntamente com as propostas classificadas passa a fazer parte integrante desta, independente de transcrição, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) no certame acima numerado, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS das PROMITENTES, devidamente quantificados e especificados nas propostas apresentadas para eventual aquisição de material de consumo de enfermagem – Sistema de Registro de Preços nº **412/2014** e seus anexos;

**1.2** - Os preços da(s) PROMITENTE(S) constantes desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento firmado entre a PROMITENTE e o(s) órgão(s) da Administração Pública utilizadores desta Ata;

**1.3** - A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar(em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe(s) facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições;

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**2.1** – Os Preços Registrados são fixos e irreajustáveis e incluem todos os custos e despesas com material, transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, fretes, inclusive o lucro e toda e qualquer outra despesa ou custo advindo do adimplemento do contrato celebrado entre a PROMITENTE e o Município de Guarapuava;

**2.2** - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração;

**2.3** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome da Prefeitura Municipal de Guarapuava, desde que o objeto tenha sido entregue na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações, exigências e especificações técnicas acordadas, devendo ainda, ser aprovado pelo setor competente do **CONTRATANTE**;

**2.4** - O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**2.5** - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA**, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, desde que tais providências complementares tenham ocorrido por motivo devidamente justificado e aceito pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guarapuava.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE**

A presente Ata de Registro de Preços será válida até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme autoriza o art. 13º do Decreto Municipal n.º 1447/2007.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Avenida Das Dálias, nº 200 – Trianon no Município de Guarapuava, pelo período de 12 (doze) meses.

**4.1** - No local da entrega dos materiais serão verificadas: quantidade, qualidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido;

**4.2.** Os produtos devem apresentar **data de validade impressa e visível, tanto nas embalagens internas quanto nas externas**, conforme prescrito no termo de referência;

**4.3** - Os produtos deverão ser entregues, mediante apresentação de Nota Fiscal, que deverá ser assinado pelos responsáveis pelo recebimento das mercadorias.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

**5.1** - Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Guarapuava poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as seguintes sanções, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidade civil e criminal:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos solicitados, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, devidamente atualizada, pela inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, ou infringência de qualquer das cláusulas celebradas e/ou proposta apresentada, exceto prazo de entrega.

**5.2** - As multas mencionadas nas alíneas “a” e “b” do caput serão descontadas dos pagamentos a que a **CONTRATADA** tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

**5.2.1** – O não atendimento do inciso anterior implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município;

**5.3** - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta que não assinarem a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução da Ata, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA SEXTA - CANCELAMENTO**

**6.1** - O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, conforme prevê o Artigo 17 do Decreto 1447/2007.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO GESTOR**

Fica nomeado como Gestora desta Ata de Registro de Preços a Sr<sup>a</sup>. **KELLI CRISTINA TRAMONTINA EDLING**, portadora do RG nº 6.095.933-5, inscrita co CPF/MF sob o nº 027.011.969-81, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

A presente Ata poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos arrolados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Municipal nº 1.168/2006 e 1.447/07, Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsão expressa contida no bojo do artigo 9.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como dos princípios gerais de direito público.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

**ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA**  
Gerente de Licitações e Contrato

**STEFAN WOLANSKI NEGRÃO**  
Secretário Municipal de Saúde

**KELLI CRISTINA TRAMONTINA EDLING**  
Gestor da Ata de Registro de Preços

**XXXXXXXXXXXXX**  
Contratada  
**XXXXXXXXXXXXX**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CPF

Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**  
**1ª CLASSIFICADA:**  
**CNPJ/MF sob o nº**

<b>LTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>MARCA</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>

**VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** Total Geral dos Itens (TOTAL POR EXTENSO)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**ANEXO III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

Todos os documentos exigidos para Habilitação da proponente no presente certame deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob **PENA DE INABILITAÇÃO** da licitante. Os documentos que não apresentarem prazo de validade expresso serão considerados válidos por **90 (noventa) dias da data de sua emissão**, salvo disposição de lei em contrário.

**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, estes deverão vir acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial, que deverá acompanhar a documentação acima aludida (letras “a” e “b”), comprovando estar o mesmo em vigor, observado o prazo de 90 (noventa) dias de expedição;
  - c.1) Na eventualidade de divergência entre os números de registro do último arquivamento na Junta Comercial e da última alteração do Contrato Social, a empresa deverá fornecer **DECLARAÇÃO**, de que não houve alteração relacionada ao Contrato Social, anterior ao último arquivamento na Junta Comercial, além de anexar a esta, documento hábil a justificar tal divergência;
- d) Inscrição no Registro Civil das pessoas jurídicas, do ato constitutivo e alterações, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente da Administração Pública Municipal, **com o ramo de atividade condizente com o objeto licitado.**
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Comprovante de situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. (**Cartão CNPJ**), comprovando que a atividade é condizente com o objeto licitado.

**DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL**

A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

- a) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, detalhado da seguinte maneira:
  - a.1) **Fazenda Federal**: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal;
  - a.2) **Fazenda Estadual**: Certidão de Inexistência de Débitos inscritos perante o Governo do Estado, que deverá ser comprovada por meio de Certidão Negativa expedida nos termos da legislação local;
  - a.3) **Fazenda Municipal**: Certidão Negativa de Tributos Mobiliário e Imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante.
- b) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- c) **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pelo INSS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

- d) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

**Obs.: As certidões extraídas via Internet deverão ser apresentadas no original, podendo sua autenticidade vir a ser comprovada pela equipe de apoio.**

**DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**

De forma a demonstrar sua Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

- a) **Certidões Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por todos os cartórios distribuidor(es) da sede da Pessoa Jurídica;
- b) **Certidão expedida pela secretaria do Fórum ou órgão competente**, informando o número de cartório(s) distribuidor(es) existente(s) na Comarca sede da Empresa;

**Obs.:** Os documentos necessários à Habilitação da proponente deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência na data de sua apresentação, ficando, porém, a critério do Pregoeiro e equipe de apoio, solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja dúvidas sobre a autenticidade dos mesmos ou constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e autenticidade, dispensando autenticação.

**DOCUMENTOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Para os itens 44, 45, 46, 72, 181, 183, 186, 188 e 189, serão necessários:**

- a) **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98.
- b) Os produtos entregues devem possuir **prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano** a partir da data de entrega, salvo impossibilidade, devido informação ou recomendação do fabricante;

**Para todos os demais itens serão necessários:**

- a) **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98.
- b) **Autorização de Funcionamento da Empresa licitante, expedida pela ANVISA-Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual.
- c) **Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria n.º 344/99 de 12/05/99 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde**, também deve ser apresentado a Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante.
- d) **Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável**, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal n.º 3.820 /60 (art. 24);

- e) Além da documentação especificada nos subitens “a” a “d”, no caso de participação de empresa **FABRICANTE**, esta deverá, também e obrigatoriamente, anexar a documentação seguinte, sob pena de inabilitação:
- e.1) **Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da saúde , ou cópia autenticada da Publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação.  
“FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento.
- e.2) **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA** - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, conforme resolução n.º 460 de 14 de setembro de 1999.
- f) Além da documentação especificada nos subitens “a” a “d”, no caso de participação de empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NACIONAIS** deverá, também e obrigatoriamente, ser anexada à documentação seguinte, sob pena de inabilitação:
- f.1) **Certificado do Registro do Medicamento, emitido pela ANVISA** - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da Publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do medicamento, em nome da empresa fabricante. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6º do Decreto Federal nº 79.094/77.
- f.2) **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA** - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, em nome da empresa fabricante, conforme Resolução nº460 de 14 de setembro de 1999.
- g) Os produtos entregues devem possuir **prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano** a partir da data de entrega, salvo impossibilidade, devido informação ou recomendação do fabricante;

**DAS DECLARAÇÕES**

**Como condição necessária à Habilitação, a licitante deverá apresentar ainda, as seguintes declarações:**

- a) **Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo V.**
- b) **Declaração** de situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, formalizada nos termos do modelo **ANEXO VI** deste Edital, em cumprimento ao Decreto n.º 42.911, de 06 de março de 1998.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Papel timbrado da empresa).

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 412/2014.**

Através da presente, DECLARO(amos) que a empresa ..... CNPJ n.º ....., cumpre plenamente com os requisitos de Habilitação da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º **412/2014**.

..... de ..... de Ano do Processo.

.....  
Assinatura do Representante Legal da empresa

.....  
Nome do Representante Legal da empresa

**OBSERVAÇÃO:** Esta Carta de Credenciamento deverá ser entregue **fora** dos envelopes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

(Papel timbrado da empresa).

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 412/2014**

(Nome da Empresa), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo), DECLARA, através de seu Representante Legal, Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Representante Legal)

**OBSERVAÇÃO:** Esta Carta de Credenciamento deverá ser entregue **fora** dos envelopes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 412/2014**

(Nome da Empresa), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo), através de seu Representante Legal, Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Representante Legal)

**OBSERVAÇÃO:**

- 1) Está DECLARAÇÃO deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá DECLARAR essa condição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**ANEXO VII – MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Guarapuava

Senhor Pregoeiro,

**CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º **412/2014**.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos LOTES abaixo discriminados, conforme **ANEXO I** que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO <sup>2/</sup>	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:	CARGO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
AGÊNCIA BANCÁRIA:	C/C:
EMAIL:	

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

**3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote único, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**4. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

<sup>2</sup> Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE NÃO ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL**

(Papel timbrado da empresa).

**M O D E L O**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 412/2014**

**DECLARAÇÃO**

..... (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º  
....., com sede na Rua/Av ..... (endereço completo), por seu  
Representante Legal, ao final subscrito, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não houve alteração  
relacionada ao Contrato Social da empresa que representa, anterior ao último arquivamento na Junta  
Comercial, justificando a **divergência** entre os números de registro do último arquivamento na Junta  
Comercial, constante da Certidão Simplificada, e da última alteração do Contrato Social, pelo fato de  
que.....  
....., como faz prova o  
documento anexo.

→ DESCREVER O FATO QUE MOTIVA A DIVERGÊNCIA ENTRE OS REFERIDOS NÚMEROS,  
ANEXANDO A ESTA DECLARAÇÃO O DOCUMENTO QUE PROVA O ALEGADO, SOB PENA DE NÃO  
SER VÁLIDA A DECLARAÇÃO.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
RG e CPF

**OBSERVAÇÃO:** Esta DECLARAÇÃO **somente** deverá ser entregue se houver divergência entre os  
números de registro do último arquivamento na Junta Comercial, constante da Certidão Simplificada, e  
da última alteração do Contrato Social, sendo dispensado caso não se verifique tal situação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**ANEXO IX - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

- 1.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
  - 1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
  - 1.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 2.** Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;
  - 2.1.** Entende-se por empate na modalidade pregão aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 3.** Para efeito do disposto no item 2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 3.1.** a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
  - 3.2.** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 3.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123 de 2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - 3.3.** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123 de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
  - 3.4.** na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 3.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
  - 3.5.** o disposto no item 3, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.** No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 5.** A licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar a seguinte declaração, juntamente com a carta-proposta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**ANEXO X MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao  
Pregoeiro Oficial da  
Prefeitura Municipal de Guarapuava

**DECLARAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ nº .....  
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) .....  
..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº .....  
., DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - Sistema de Registro de  
Preços n.º 412/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa,  
na presente data, é considerada:

**OBS:** 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(data)

.....  
(Representante legal)

**Importante:**

- 1) A Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, falsa ou inverídica sujeitará a licitante as penalidades previstas neste Edital, bem como, as demais sanções penais cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**

**ANEXO XI – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

<b>Ficha Técnica Descritiva do Objeto</b>
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</b> <b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].</b>
Data:

*AD*